



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Resende-RJ
Rua Cônego Bulcão, 42 – Centro – Resende/RJ CEP 27511-160
Telefone (24) 3358.2600 Fax (24) 3358-2614

Edital de Convocação de Audiência Pública de 14/10/2013

Divulgação do estágio atual do inquérito civil que tem por objeto apurar os impactos ambientais decorrentes da implantação da empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA para a Lagoa da Turfeira e seu entorno.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela procuradora da República que este subscreve, pelo presente edital:

Considerando a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do MPU), que estabelece como atribuição do Ministério Público da União a promoção de outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

Considerando o disposto nos artigos 127 e 129, III da Constituição Federal e no art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85, que legitimam o Ministério Público para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses difusos, entre estes os relacionados à preservação do meio ambiente, inclusive para tomar compromisso de ajustamento de conduta;

Considerando que tramita, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Resende, o Inquérito Civil nº 1.30.008.000060/2012-18, com o objetivo de apurar a regularidade do licenciamento ambiental da empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., bem como identificar e obter a reparação de eventuais danos ambientais ocorridos na Lagoa da Turfeira e seu entorno e ao sistema hídrico do rio Paraíba do Sul;

Considerando que também tramitou no órgão ambiental estadual o processo administrativo nº E-07/501777/2012, iniciado em 14 de fevereiro de 2012, que ensejou expedição da Licença de Instalação nº IN 19096, de 12 de março de 2012, com validade até 12 de março de 2015;

Considerando que, após a emissão da citada Licença de Instalação, o INEA, em 17/08/2012, notificou a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. a realizar estudos complementares, visando a caracterização ambiental da Lagoa Turfeira e entorno imediato, conforme termo de referência elaborado pelo próprio órgão ambiental;

Considerando que os estudos propostos têm, dentre os seus objetivos, balizar a proposta de criação de uma **Unidade de Conservação** na área da Lagoa da Turfeira e entorno, com a finalidade de restabelecer o equilíbrio ecológico na área e a conectividade física entre a Lagoa e o Rio Paraíba do Sul, bem como indicar critérios e parâmetros para a recuperação ambiental da área e reconstrução de nichos ecológicos outrora existentes;

Considerando que, diante da necessidade de assegurar a efetiva proteção da área de entorno da Lagoa da Turfeira, bem como da biodiversidade local, mediante a criação de Unidade de Conservação, vem sendo objeto de tratativas entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o INEA – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, a CODIN – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA a celebração de termo de compromisso de ajustamento de conduta;

Considerando que as audiências públicas cometidas ao Ministério Público no âmbito da instrução dos procedimentos administrativos instaurados são importante instrumento da democracia participativa, possibilitando aos cidadãos, cidadãs e à sociedade organizada obter informações e colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral;

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 14 de outubro de 2013, entre 14h e 18h, no Auditório do Espaço Z, localizado na Avenida Gustavo Jardim, ao lado da Rodoviária Velha, no Centro do município de Resende/RJ, com o objetivo de oferecer oportunidade aos interessados de esclarecerem dúvidas sobre os impactos ambientais decorrentes da implantação do empreendimento da NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA para a Lagoa da Turfeira e seu entorno, e as medidas propostas objetivando a efetiva proteção da área da lagoa.

A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes:

I - A audiência será aberta às 14h pela Procuradora da República no Município de Resende, Izabella Marinho Brant, que realizará a coordenação dos trabalhos.

III – A palavra será assegurada nesta ordem aos seguintes participantes:

1 – Representantes do ESTADO DO RIO DE JANEIRO e do INEA – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, pelo prazo de até 40 minutos;

2 – Representantes da NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, pelo prazo de até 40 minutos;

3 – Representantes da CODIN – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo prazo de até 20 minutos;

5 – Membros e corpo técnico do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo prazo de até 40 minutos;

6 - Representantes do Poder Público, do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de entidades acadêmicas, de associações/entidades civis e outras autoridades convidadas, observado o limite de até 40 minutos;

7 – Cidadãos e cidadãs presentes que se inscreverem até o final da etapa anterior, pelo prazo de 3 a 5 minutos, observado o limite de até 40 minutos.

IV - Ao final será dada a palavra, por 10 minutos, àqueles que forem instados a esclarecer eventuais dúvidas.

V - Os períodos das intervenções acima definidos poderão ser adequados pela coordenação conforme eventual necessidade decorrente da dinâmica dos trabalhos desenvolvidos durante a audiência pública.

VI - Os trabalhos deverão encerrar-se às 18h.

Comunique-se à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Divulgue-se.

IZABELLA MARINHO BRANT
Procuradora da República